

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 430, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1o e 5o do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4o do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, no quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1o do art. 4o do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
211.182.219-15	ALBERANTO MENDES BROCHADO	04599.503845/2004-62
138.203.203-00	ANTONIO LOPES CASTELO BRANCO NETO	04599.506414/2004-58
375.120.997-20	CARLOS ALBERTO E SOUZA	04599.507233/2004-49
513.349.687-72	CARLOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA	04599.507030/2004-52
372.160.821-68	GONÇALO FERREIRA PAULO	04599.506415/2004-01
234.048.765-04	JORGE FRANCISCO DE JESUS ANDRADE	04599.501258/2004-39 Ap04599.501426/2004-96; e04599.501268/2004-74
002.067.167-96	MARIA CONCEICAO DA SILVA DE OLIVEIRA	04599.506466/2004-24
382.474.376-00	STAEL DE SOUSA MARQUES	04599.503844/2004-18

D.O.U.; 01/12/2009
seção 2
Pág.: 45